DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 4.968

Quarta-feira, 12 de Abril de 2017

Unidades de saúde e educação têm problemas, afirma a oposição

José Trindade, Aladilce Souza, Marta Rodrigues e Suíca fiscalizam equipamentos públicos municipais



Fotos: Reginaldo Ipê



Na terça-feira, 11, a fiscalização começou no Centro de Saúde Maria da Conceição Imbassahy, localizado no bairro Pau Miúdo. "Encontramos cidadãos que chegaram aqui na emergência às 5h e ainda não foram atendidos. O número de profissionais para o atendimento aos pacientes é insuficiente, assim como a infraestrutura do posto de saúde", protestou o líder da bancada da oposição no Legislativo Municipal, José Trindade (PSL).

Leia mais na página 3

Joceval defende filantrópicas no texto da Reforma da Previdência

Vereador participou de reunião em Brasília com o deputado Arthur Maia, relator da matéria

Fotos: Assessoria do vereador



Encontro teve o objetivo de buscar a manutenção das regras específicas do setor

As instituições filantrópicas e beneficentes tiveram a primeira oportunidade de expor suas posições acerca da Reforma da Previdência ao relator da matéria, o deputado federal Arthur Maia (PPS). Representantes de entidades estiveram em Brasília, na segunda-feira (10), acompanhados do vereador Joceval Rodrigues (PPS), que solicitou a audiência com o parlamentar para buscar a manutenção das regras específicas do setor.

Atualmente, as instituições beneficentes e filantrópicas, como colégios ligados à Igreja Católica, são taxadas de maneira especial pela Previdência, devolvendo o benefício através de serviços à população, como, por exemplo, a concessão de bolsas de estudos.

"Levamos esses representantes para conversar com o relator para buscar a manutenção do benefício, garantindo a filantropia que beneficia milhares de cidadãos pelo Brasil", afirmou o vereador.

"Tivemos uma conversa bastante produtiva com o deputado Arthur Maia. Quero agradecer pela predisposição em ouvir e atender da melhor maneira possível o pleito apresentado. Já temos uma nova reunião marcada para a próxima segunda-feira", acrescentou Joceval.

Estiveram presentes no encontro o secretário-executivo da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (Abruc), José Carlos Aguilera, acompanhado do assessor jurídico da entidade, Dyogo Patriota, o diretor-executivo da Rede Salesiana Brasil (RSB), padre José Marinoni, além do reitor da Universidade Católica de Salvador, padre Maurício Ferreira, na condição de representante da Associação Nacional de Educação Católica no Brasil (Anec).



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Vereadores da oposição fazem segunda visita a equipamentos públicos neste ano

As fiscalizações foram realizadas em unidades de saúde e educação





Na terça-feira, 11, vereadores da oposição fizeram a segunda visita, neste ano, a equipamentos públicos municipais. Iniciadas no dia 29 de março, as ações têm o intuito de fiscalizar locais como escolas e postos de saúde municipais. A comitiva começou o trabalho no Centro de Saúde Maria da Conceição Imbassahy, localizado no bairro Pau Miúdo.

"Encontramos cidadãos que chegaram aqui na emergência às 5h e ainda não foram atendidos. O número de profissionais para o atendimento aos pacientes é insuficiente, assim como a infraestrutura do posto de saúde", protestou o líder da bancada da oposição no Legislativo Municipal, José Trindade (PSL). A visita foi realizada às 9h e a unidade de saúde conta com dois pediatras, dois clínicos e um ortopedista.

Gerente do local, Sérgio Futura argumentou que a sobrecarga de atendimentos no posto de saúde ocorre porque só há uma opção na região, o Hospital do Subúrbio.

Vizinha ao posto de saúde está localizada uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que presta socorro a moradores do Pau Miúdo, Boca do Rio, avenidas Paralela e Jorge Amado, São Cristóvão, Cajazeiras, Dendezeiros, Paralela e Periperi. O atendimento a essas localidades é realizado com a utilização de 4 ambulâncias, 11 "motolâncias" e 1 "ambulancha". Segundo Marta Rejane Batista, diretora de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, estes números de viaturas "seguem as recomendações do Ministério da Saúde".

"As bases do SAMU estão em condições precárias de funcionamento. Inclusive, com mesas e cadeiras quebradas", afirmou a vereadora Aladilce Souza (PCdoB). Em base do SAMU localizada na Avenida San Martin e também visitada nesta terça, 11, pelo grupo de vereadores de oposição foi constatado um dormitório sem janelas e com infiltrações de água.



Vereadores José Trindade, Aladilce Souza , Marta Rodrigues e Suíca

O último local alvo da fiscalização foi a Escola Municipal do Pau Miúdo. "A unidade escolar está funcionando num local alugado, pois o colégio precisa de uma reforma para atender os estudantes", protestou a vereadora Marta Rodrigues (PT). Segundo a parlamentar, "mesmo neste lugar onde estão ministrando as aulas encontramos algumas situações inadequadas, por exemplo, escadas sem corrimão e degraus com vãos de 20 centímetros".

Também presente a essa ação de fiscalização, o vereador Suíca (PT) frisou que "diversos setores municipais serão visitados. Continuaremos indo às escolas e postos de saúde e também veremos como está, por exemplo, a questão da limpeza urbana na cidade".





Rogéria Santos visita comunidade de Nova Canaã

Para a vereadora a melhor forma de identificar as demandas da população é indo aos bairros





Fotos: Assessoria da vereadora

Na manhã do último do sábado (8), a vereadora Rogéria Santos, juntamente com sua equipe, foi às ruas da comunidade Nova Canaã, no bairro de Jardim Valéria, com objetivo de visitar os moradores e fazer levantamento das demandas locais.

"Estivemos aqui na época da eleição, hoje voltamos com um misto de agradecimento e desejo de conhecer as necessidades do povo", explicou a vereadora.

Percorrendo ruas e vielas, foi possível, segundo Rogéria, compreender os principais anseios e as dificuldades enfrentadas pelos moradores, sobretudo os que vivem em situação de risco. Além disso, observou que muitos representantes da comunidade expressaram esperança em conquistar melhorias para o bairro.



Fazer a diferença

"É muito bom ter a presença da vereadora em nossa comunidade, dando retorno do nosso voto. Nós confiamos o voto e hoje ela está aqui, identificando as necessidades básicas de Nova Canaã. Essa é uma atitude muito bonita, de vir aqui lutar por nós e nos representar, " expressou a moradora Ducilene.

Por meio da visita, a legisladora aprofundou os conhecimentos sobre a comunidade de Nova Canaã, fazendo um levantamento das principais demandas a fim de levar ao poder público as possíveis soluções.

Ao final da visita a vereadora Rogéria Santos concluiu: "Aqui as pessoas precisam muito de saneamento básico e outras ações do poder público. E é por isso que estou aqui, representando o Legislativo. Não trago para o povo promessas, porque o povo soteropolitano não precisa disso. Os cidadãos querem ter representantes sérios, que sintam a sua dor. E o nosso papel é levar a dor da população para o poder público. Para que nós, legisladores, possamos lutar e fazer a diferença".

Comissão elabora nota de repúdio contra Bolsonaro

Declaração do deputado federal é considerada racista pelos integrantes do colegiado

Em reunião realizada na tarde de segunda-feira (10), no Salão Nobre da Câmara Municipal, a Comissão de Reparação decidiu por elaborar uma nota repudiando as declarações consideradas ofensivas do deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) contra as comunidades quilombolas. O parlamentar afirmou em palestra que estes afrodescendentes "não fazem nada" e "mais de R$ 1 bilhão por ano é gasto com eles".

No encontro da Comissão ficou definido ainda que será desenvolvida a programação do Dia Municipal de Políticas Afirmativas. Participaram da reunião os vereadores Moisés Rocha (PT), presidente do colegiado; Sílvio Humberto (PSB); Orlando Palhinha (DEM) e Sabá (PV).

Foto: Antonio Queirós



Vereador defende estímulo à iniciação científica

Sílvio Humberto diz que programas como o Ciência na Escola devem inspirar também a gestão municipal

O Governo do Estado lançou, na semana passada, através da Secretaria da Educação, a premiação do Programa Ciência na Escola (PCE), que vai contemplar trabalhos de iniciação científica dos estudantes da rede estadual. A iniciativa tem o objetivo de fomentar a produção científica nas diversas linguagens e vai usar como referência livros produzidos pela própria SEC (Bahia, Brasil: espaço, ambiente e cultura; e Bahia, Brasil: vida, natureza e sociedade).

Os livros, que apresentam conhecimentos das diversas áreas, como biologia, geografia, química, física e história, foram distribuídos para os estudantes atendidos pelo projeto. Em Salvador, a bandeira da ciência e tecnologia é uma das pautas do vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Cultura da Câmara Municipal e autor da lei que instituiu, em 2015, o Dia Municipal da Ciência e Tecnologia. A data é celebrada na primeira terça-feira do mês de outubro.

Foto: Assessoria do vereador



Qualificação

A proposta do vereador dialoga com a ação do Governo do Estado e visa promover a divulgação dos temas nas escolas do Município, tendo como objetivo principal o enfrentamento à falta de acesso a informações sobre estas áreas na rede pública municipal.

Para consolidação da data e aumento da visibilidade da temática, o vereador tem pautado o assunto, através de debates e rodas de conversa. Para Sílvio, a apropriação do conhecimento sobre as conquistas e os avanços da ciência e da tecnologia podem promover transformações substanciais tanto na vida dos alunos, como na realidade que os cerca.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Sílvio Humberto

"O sistema público municipal precisa se atentar para a enorme contribuição que pode dar a estes jovens e também à cidade de Salvador, que vai usufruir da melhor qualificação dos seus estudantes", observa o vereador.

Mais informações sobre a premiação do Programa Ciência na Escola podem ser obtidas no seguinte endereço: http://www.secom.ba.gov.br/2017/04/138190/Secretaria-lanca-premio-para-estimular-iniciacao-cientifica-nas-escolas-.html.

Presidente da Unegro pede políticas públicas para mulheres

Sirlene Vanessa Assis participou da Tribuna Popular na tarde de segunda-feira (10)

Dificuldades de negros no mercado de trabalho foram narradas pela presidente da União de Negros pela Igualdade (Unegro), Sirlene Vanessa Assis, na sessão ordinária da tarde de segunda-feira (10), no plenário da Câmara Municipal. Da Tribuna Popular, a representante apelou à sensibilidade dos vereadores para que sejam elaboradas políticas públicas de inclusão do povo negro de Salvador.

Para Sirlene Assis, as mulheres precisam ser olhadas com atenção especial pelo poder público. "A Câmara é a Casa do povo. Precisamos de políticas para as mulheres negras. Somos a maioria dos desempregados. Sem contar que são as maiores vítimas da violência doméstica. Não dá para falar de mulher negra sem falar de educação integral e creches. As mulheres negras precisam caminhar com dignidade", afirmou.

Foto: Antonio Queirós



Sirlene Assis, presidente da Unegro

A presidente da Unegro elogiou o tema do Camarote da Câmara de Salvador, no carnaval deste ano. "Discutir violência doméstica e promover a conscientização é fundamental. Mas precisamos de política de combate ao racismo todo o ano", completou.

Militantes do Movimento Negro, os vereadores Luiz Carlos Suíca (PT), Moisés Rocha (PT) e Sílvio Humberto (PSB) destacaram a importância do discurso de Sirlene Assis.

"As dificuldades que enfrentam mulheres e homens negros são sempre maiores. É a nossa bandeira defender espaços de poder e qualidade de vida para a população da periferia, majoritariamente negra. Nós queremos uma sociedade mais igual", declarou Suíca.



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 12 de Abril de 2017

	Programa	Sinopse
12h00	SEM PEGADA- CAFAJESTE	No "Sem Pegada" de hoje, confira o bate-papo de Mia Lopes com as produtoras culturais Sabina Enriete Possidônio e Luciane Neves sobre homens cafajestes.
12h23	SOM NA CIAXA – LOMA E RAFA	Loma e Rafa agitam o "Som na Caixa" com a música "Saudade Do Meu Ex".
12h26	CÂMARA COMENTA- CAOS URBANO	Caos Urbano é o conjunto de todos os fatores que tornam difícil a vida nas grandes cidades, tais como: violência, trânsito caótico, desigualdades socias, dentre outras. Confira neste Câmara Comenta o bate papo com o vereador Geraldo Júnior (SD) sobre o tema.
12h47	OPINIÃO - PAULO DOURADO	Confira a opinião do Diretor de Teatro Paulo Dourado sobre a estagnação cultural em Salvador.
12h50	EXTRA-ORDINÁRIO – CASEMIRO NETO	No Extra- Ordinário de hoje, confira o bate papo dos jornalistas Osvaldo Lyra e Mia Lopes com o Jornalista e apresentador Casemiro Neto.
13h16	SOM NA CAIXA – BONOCLUBE	O BonoCllube agita o "Som na Caixa" com a música "Hipnose Cultural".
13h19	QUEM FAZ O QUÊ? - SEBISTA	Você sabe o que faz um Sebista? Neste "Quem Faz O Quê? ", vamos apresentar o dia-a- dia de João Brandão que trabalha como sebista a mais de 50 anos.
13h42	SOM NA CAIXA - BANDA BITGABOOT	A Banda Bitgaboot agita o "Som na Caixa" com a música "Vai Chover".
13h45	SEM PEGADA – ALGORITMO DO AMOR	No "Sem Pegada" de hoje, confira o bate-papo com Wilson Mendes, especialista em segurança da informação, explica em que o algoritmo do amor, pode ajudar no relacionamento.
14h08	CÂMARA PRÁTICA- DANÇA DO VENTRE	Gosta de Dança do Ventre? Tem vontade de aprender? O Câmara Prática te dá algumas dicas.
14h11	NOSENSE - CAJAZEIRAS	Neste programa, vamos abordar a peculiaridade do bairro de Cajazeiras.
14h30	EM PAUTA – AO VIVO	Confira no "Em Pauta" um breve bate-papo Ao Vivo antes da Sessão Ordinária os mais diversos assuntos do momento.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA – AO VIVO	Confira a transmissão Ao Vivo da Sessão Ordinária diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta Sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade.
17h00	EXTRA-ORDINÁRIO – VER. RICARDO ALMEIDA (PSC)	Neste programa, o vereador Ricardo Almeida (PSC) fala sobre seu mandato e outros variados temas.
17h23	SOM NA CAIXA- MADAME RIVERA	Madame Rivera agita o "Som na Caixa" com a música "Pranto ".
17h27	ARTE EM TODA PARTE - MÁGICO E PALHAÇO	O Arte em Toda Parte de hoje mostra curioso encontro entre um Mágico e um Palhaço. Confira como foi esse encontro.
17h50	OPINIÃO – PAULO DOURADO	Confira a opinião do Diretor de Teatro Paulo Dourado sobre peças nacionais em Salvador.
17h53	CÂMARA COMENTA - DOR (PARTE II)	O que é dor? No Câmara Comenta de hoje você confere um debate em torno do assunto.
18h13	SOM NA CAIXA- JOEL PORTO E FÁBIO FERREIRA	Joel Porto e Fábio Ferreira agitam o "Som na Caixa" com a música "Te Devoro".
18h16	PASSAPORTE DE SERVIÇOS- CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT	Você sabe como funciona o Centro de Referência LGBT? Confira no Passaporte de Serviços de hoje.
18h40	CÂMARA PRÁTICA - DECORAR ALMOFADAS	Gosta de almofadas? Tem vontade de decorá-las? O Câmara Prática te dá algumas dicas sobre como decorar almofadas.
18h43	QUEM FAZ O QUÊ – JORNALISTA	No "Quem Faz O Quê? " Vamos mostrar como é a rotina de trabalho de um Jornalista.
19h06	OPINIÃO - MESTRE ZÉ DO LENÇO	Confira a opinião do mestre de capoeira Zé do Lenço sobre o mercado da capoeira
19h09	EXTRA-ORDINÁRIO- ACROYOGA	Você sabe o que é Acroyoga? Descubra no Extra-ordináriode hoje.
19h33	SOM NA CAIXA- CLARIANA FROES	Clariana Froes agita o "Som na Caixa" com a música "Um Novo Dia".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 10 de abril de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 212/17

Altera a Lei 7.653, de 8 de junho de 2009, que institui o dia 23 de abril como o Dia Municipal da Favela, Subúrbio e Periferia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 2º da Lei 7.653/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.2º.....
.....
Parágrafo Único. Além do quanto previsto no caput deste artigo, o Dia Municipal da Favela, Subúrbio e Periferia terá por objetivo discutir, elaborar e propor Políticas Públicas para a Juventude (PPJ), incluindo o jovem e o adolescente no diálogo acerca de seus direitos, conscientizando-o sobre a centralidade de seu papel enquanto cidadão, bem como sua responsabilidade política na construção da sociedade."
Art. 2º Passa o art. 3º da Lei 7.653, de 8 junho de 2009, a vigorar com a nova redação a seguir:
"Art. 3º A programação anual do Dia Municipal da Favela será estabelecida pelo poder público, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) em conjunto com a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPS), após consulta prévia aos Conselhos Municipais de Cultura e de Juventude e as comissões de Cultura e Direitos do Cidadão da CMS, dentro dos limites orçamentários destinados na Lei Orçamentária Anual (LOA), sem que implique em aumento de despesa " (NR)
Art. 3º Ficam acrescidos os Artigos 3º-A., 3º-B., 3º-C. e 3º-D. à Lei 7.7.653, de 08 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.3º-A. Poderá ser criado um grupo de trabalho com o objetivo de promover o debate e compilar, numa carta aberta, as propostas oriundas do Dia Municipal da Favela.
Art. 3º-B. No Dia Municipal da Favela poderá ser realizada uma audiência pública junto a palestras socioeducativas, debates acadêmicos, apresentações culturais e desportivas, todos com temática dirigida à Favela.
Art. 3º-C. Poderão ser objetos de abordagem, no Dia Municipal da Favela, os seguintes temas:
I – Qualificação profissional, empreendedorismo e acesso ao mundo do trabalho;
II – Planejamento familiar e doenças sexualmente transmissíveis;
III – Uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas;
IV – A relação entre o patrulhamento policial e a população das favelas;
V – Outros temas atuais e relevantes relacionados às favelas".
Art. 4º-C. Excepcionalmente neste dia, o Poder Legislativo Municipal poderá convocar, nos termos do Regimento Interno, Sessão Especial em comemoração ao Dia da Favela, Subúrbio e Periferia.
Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
IGOR KANNÁRIO

JUSTIFICATIVA

A alteração à Lei 7.653/2009 se faz necessária, visto que o Dia Municipal da Favela, Subúrbio e Periferia se torna uma data importante para a realização de atividades que possibilitem promover o debate e a reflexão social sobre as necessidades da população que vivem nesse contexto de vulnerabilidade, bem como aproximar as ações do Poder Público com as reais demandas da população da favela, especialmente a necessidade de políticas públicas e de inclusão social.
Nesse contexto, a Cidade de Salvador é constituída por 23 favelas espalhadas em mais de 10 bairros. Um dado divulgado pelo IPEA em 2013 revela a existência de mais de 600 mil soteropolitanos residentes nesses guetos, o que põe nossa capital no topo da lista entre as demais 26 no país.
Portanto, as favelas correspondem a um conjunto sócio urbano com grande identidade no Município. A produção cultural e mercantil de lá provenientes não podem ser quantificadas, restando como reconhecimento às pessoas do gueto a mera disponibilidade contributiva e a pouca presença de serviços essenciais como transporte, saneamento e atendimento de saúde.
O quadro atual de violações aos direitos humanos de quem reside nas favelas de Salvador é multifacetado. Pode ser visto nas estatísticas de ocupação, que revelam uma geração entregue ao desemprego e ao subemprego; pode ser visto no Instituto Médico Legal, onde ficam armazenados os corpos dos jovens pobres e negros, vítimas da violência urbana generalizada; pode também ser visto nas filas do Sistema Único de Saúde (SUS) onde não é garantido o direito que lhes é assegurado pela Constituição Federal; pode ser visto nas Penitenciárias, visto que elas são o exemplo mais real de um Estado que falhou em formar e informar o cidadão, dentre tantos outros exemplos.
Por isso, é fundamental que os poderes públicos municipais e a sociedade civil tenham espaços para o debate permanente e construção de políticas públicas para esse público em especial, que visem a enfrentar e superar este quadro de desigualdades e vulnerabilidades que atingem essas pessoas. Somente desta forma será possível que os moradores do gueto exerçam, de forma integral, seus direitos à vida e saúde, à educação, ao emprego, ao esporte, ao lazer, à convivência familiar e comunitária.
Sendo assim, o Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, que também é Casa do Povo, visa a assegurar as discussões supracitadas, criando este fórum anual de debates e buscando efetivar os direitos consignados na Constituição Cidadã (CF/1988) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
IGOR KANNÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 213/17

Institui o selo Empresa Amiga da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Salvador o Selo "Empresa Amiga da Pessoa com Espectro Autista", com objetivo de valorizar e incentivar a inclusão do cidadão com transtorno do espectro autista na sociedade.
§ 1º - Farão jus ao Selo Empresa Amiga da Pessoa com Espectro Autista as empresas do setor privado que promovam ações isoladas ou em parceria com a sociedade visando ao atendimento, defesa, valorização e inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista.
§ 2º - As atividades em benefício das pessoas com transtorno do espectro autista, além das contempladas na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, podem ser desenvolvidas nas seguintes áreas:
I – Assistência social;
II – Educação;
III – saúde;
IV – Esporte;
V – Cultura;
VI – Ambiente;
VII – Transporte e;
VIII – outras afins.
Art. 2º - Para habilitar a concessão do Selo Empresa Amiga da Pessoa com Espectro Autista a empresa interessada deverá se inscrever de 1º a 31 de agosto de casa ano no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Salvador e apresentar a Comissão de Avaliação relatório comprobatório das atividades desenvolvidas em benefício da pessoa com transtorno do espectro autista.
Parágrafo único. Excepcionalmente no ano de aprovação desta Lei as datas de inscrição e de entrega do título serão definidas pela Comissão de Avaliação.
Art. 3º - Os documentos apresentados pela empresa interessada serão analisados por Comissão de Avaliação a ser criada pela Câmara Municipal de Salvador, especialmente criada para este fim, comporta por:
I – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – 01 (um) representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
Parágrafo único. Os membros efetivos e respectivos suplentes da Comissão referida no caput deste artigo serão de designados, pelos poderes e conselho ali referidos, para mandato de 02 (dois) anos. Eleito o Presidente da comissão entre os seus membros.
Art. 4º - O selo Empresa Amiga da Pessoa com Espectro Autista conterá:
I – O nome da empresa homenageada;
II – O nome do presidente da comissão de Avaliação; e
III – a assinatura do Presidente e do 1º Secretário da Câmara Municipal de Salvador.
Art. 5º - A empresa que apresentar os documentos na forma prevista nos artigos 2º e 3º desta Lei, receberá o Selo Empresa Amiga da Pessoa com Espectro Autista.
Art. 6º - As empresas que receberem o selo Empresa Amiga da Pessoa com Espectro Autista, ficam por esta Lei, autorizadas a explorar a publicidade em seus estabelecimentos e ainda poderão utilizá-lo para fins de propaganda e divulgação, bem como utilização em seus produtos, sob a forma de selo impresso, devidamente custeado pela empresa ou instituição.
Parágrafo único. A validade do Selo Empresa Amiga da Pessoa com Espectro Autista será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada a Critério da Comissão de Avaliação.
Art. 7º - O Selo Empresa Amiga da Pessoa com Espectro Autista será entregue anualmente em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, sempre no dia 2 de abril, Dia Mundial do Autismo.
Art. 8º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, estabelecendo os critérios necessários para a obtenção, manutenção e cancelamento do selo Empresa Amiga da Pessoa com Espectro Autista.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
CEZAR LEITE

JUSTIFICATIVA

O Objetivo do Projeto de Lei é condecorar empresas do Município de Salvador que contribuam para a implementação de políticas públicas voltadas para as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
As Pessoas com Transtorno do Espectro Autista lutam diariamente pela sua inclusão na sociedade. Muitas vezes, frente as grandes dificuldades encontradas, não se adaptam a situações habituais o que acaba por resultar em isolamento social.
Na maioria das vezes o problema não está nelas, mas na falta de informação, acesso e, principalmente, na falta de oportunidade.
A ideia do selo Empresa Amiga da Pessoa com Espectro Autista busca agraciar aquelas empresas que pregam Responsabilidade Social e buscam afastar o preconceito para com as pes-

soas com Transtorno do Espectro Autista, buscando apresentar informações, serviços, atividades, oportunidades e ajuda a fim de promover a incluso social desses cidadãos.
Pequenas atitudes como essa são importantes para que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista evoluam e encontrem seu espaço na sociedade, que só precisa lhes dar amor, respeito e oportunidade.
Diante do exposto, entendemos que essa seja uma medida de grande relevância social, por isso peço apoio aos meus ilustres pares, para aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
CEZAR LEITE

PROJETO DE LEI Nº 214/17

Dispõe sobre a instituição do Serviço Social nos Centro Especializados de Atendimento Odontológico (CEO).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os Centros Especializados de Atendimento Odontológico (CEO) ficam obrigados a manter o serviço social.
Parágrafo Único - Compete ao Assistente Social:
I – Efetuar levantamento de natureza socioeconômica e familiar para caracterização dos usuários do Serviço Social;
II – Elaborar e executar programas de natureza sócio familiar, visando à prevenção e a melhoria do serviço odontológico prestado;
III – Integrar o Serviço Social no âmbito Odontológico a um sistema de proteção social amplo, operando de forma articulada a outros benefícios e serviços sócio assistenciais, voltados aos usuários dos Centros Especializados de Atendimento Odontológico (CEO);
IV – Realizar triagem para averiguar se encaminhamentos recebidos de outras unidades de saúde são necessariamente atendidos no CEO, do contrário realizar o devido encaminhamento para o tratamento adequado;
V – Participar da elaboração de programas específicos na saúde bucal;
Art. 2º - O Serviço Social nos CEO será exercido por profissionais habilitados nos termos da Lei Federal nº 8.662, de 07 de junho de 1993.
§1º - Nos Centros Especializados de Atendimento Odontológicos os profissionais do Serviço Social exercerão suas atividades em cargo público efetivo com provimento através de concurso público;
§2º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios com Universidades e Faculdades para cumprimento dos objetivos desta Lei.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º - Posterior regulamentação definirá diretrizes para o cumprimento da presente Lei.
Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
CEZAR LEITE

JUSTIFICATIVA

A carreira de Serviço Social está regulamentada na Lei nº 8.662/93 e o seu exercício profissional regido pelo Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, resolução do Conselho Federal de Serviço Social. É a profissão que atua no campo das Políticas Sociais com o compromisso de defesa e Garantia dos Direitos.
O trabalho do Serviço Social é importante na conscientização e seleção do atendimento oferecido aos usuários do CEO e como tal se faz necessário implementar a Lei e assim tornar obrigatória a presença do Assistente Social nos Centros Especializados de Atendimento Odontológico.
A proposta do Serviço Social nos CEO terá, dentre suas diversas atribuições, atuar de maneira educativa, crítica e reflexiva, desenvolvendo ações voltadas para os pacientes e seus familiares.
A presença do Serviço Social nos CEO é determinante na articulação com os demais profissionais de saúde, tornando o serviço mais efetivo de forma a atender à necessidade dos usuários.
Nessa perspectiva é o profissional de Serviço Social que vem aprimorar o atendimento dos CEO, criando possibilidades que permitam a oferta de um serviço de qualidade, com conhecimento ético político, visando a interligar os usuários, familiares e a equipe multidisciplinar, suprindo as necessidades dos mesmos desde o acolhimento inicial à defesa dos direitos sócio-assistenciais e encaminhamentos devidos.
Para tanto, o Assistente Social, com sua formação especializada, apresenta-se como uma necessidade urgente para atender às inúmeras e complexas demandas, inerentes ao Serviço Social.
Diante do exposto, entendemos que essa seja uma medida de grande relevância social, por isso peço apoio aos meus ilustres pares, para aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
CEZAR LEITE

PROJETO DE LEI Nº 215/17

Institui a obrigatoriedade de sessão de cinema adaptada a crianças com transtorno do espectro autista e suas famílias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigados os cinemas do Município de Salvador a reservarem, pelo menos, uma sessão especial mensal, a ser denominada Sessão Azul, para apresentação de filmes para as crianças com transtorno do espectro autista.
§ 1º - As sessões especiais contarão com iluminação reduzida, som mais baixo que o volume regular e não exibirão trailer no início do filme.
§ 2º - As crianças com transtorno do espectro autista e seus familiares terão acesso irrestrito a sala de cinema, podendo entrar e sair ao longo da exibição.
Art. 2º - As sessões especiais receberão a denominação de "Sessão Azul" e serão identificadas na entrada com o símbolo mundial do espectro autista.
Art. 3º - As crianças com transtorno do espectro autista estarão isentas do pagamento de entrada e seus familiares terão o benefício da meia-entrada bastando, para isso, a apresentação do cartão do Benefício de Prestação Continuada ou documento do Instituto Nacional do Seguro Social que ateste a aposentadoria.
Art. 4º - As salas de exibição de cinema terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem a esta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
CEZAR LEITE

JUSTIFICATIVA

As crianças com transtorno do espectro autista podem ter alguma forma de sensibilidade sensorial que podem afetar um ou mais dos sentidos – visão, audição, olfato, tato e paladar – e podem ser mais ou menos intensificados. Por exemplo, uma pessoa com autismo pode achar determinados sons de fundo, que outras pessoas ignorariam, insuportavelmente barulhentos e isto pode lhe causar ansiedade ou mesmo dor física. Alguns indivíduos que são subsensíveis podem não sentir dor ou temperaturas extremas. Algumas podem balançar, rodar ou agitar as mãos para criar sensação, ou para ajudar com o balanço e a postura, ou para lidar com o stress; ou, ainda, para demonstrar alegria.
Assim, o acesso das crianças com transtorno do espectro autista ao cinema não é uma tarefa fácil. A hiperatividade, a sensibilidade auditiva e visual, torna uma sessão convencional de cinema em algo bastante complicado.
A escuridão, o som alto e a necessidade de permanecer sentado e em silêncio durante o filme faz com que muitas famílias se privem e não levem os filhos, irmão e amigos ao cinema.
Este Projeto de Lei, que institui a Sessão Azul, surge como uma oportunidade de estimular as crianças com transtorno do espectro autista e não é só isso, surge como uma forma de lazer e de inclusão social.
A sessão azul de cinema terá a sala parcialmente iluminada, com o som mais baixo que uma sessão convencional, não haverá exibição de trailer no início do filme, bem como permitirá que as crianças com transtorno do espectro autista e seus familiares tenham acesso irrestrito a sala de cinema, podendo entrar e sair ao longo da exibição.
Os filmes serão exibidos, principalmente, para as crianças com distúrbios sensoriais, mas, como sessões públicas, todos serão muito bem-vindos as Sessões Azuis, pois é com a ajuda de todos que se conseguirá desenvolver a verdadeira inclusão e socialização das pessoas com transtorno do espectro autista.
Falta compreensão e informação frente ao comportamento das crianças com transtorno do espectro autista e isso, muitas vezes, faz com que as famílias não saiam de casa com suas crianças com receio de sofrer retaliação já que elas costumam apresentar dificuldade de concentração e podem incomodar pessoas numa sala comum de cinema.
Diante do exposto, entendemos que a Sessão Azul de cinema é uma medida de grande relevância social, por isso, peço apoio aos meus ilustres pares, para aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
CEZAR LEITE

PROJETO DE LEI Nº 216/17

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos de locomoção para atendimento às pessoas com necessidades especiais e idosas com dificuldade de locomoção nas agências bancárias localizadas no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º Ficam as agências bancárias localizadas no Município de Salvador obrigadas a disponibilizar equipamentos de locomoção, tipo cadeiras de rodas, motorizadas ou não, para o devido deslocamento no interior desses estabelecimentos, aos clientes com necessidades especiais e pessoas idosas com dificuldade de locomoção.
Parágrafo único – Os estabelecimentos bancários deverão reservar área devidamente adaptada e sinalizada para manter os equipamentos de que trata esta Lei, afixando placas indicativas em locais de fácil visualização.
Art.2º. O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará as agências bancárias, em conformidade com as normas de proteção e defesa do consumidor, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:
I – Multa;
II – suspensão temporária das atividades;
III – interdição, total ou parcial, do estabelecimento bancário;
Art. 3º As agências bancárias localizadas no Município de Salvador terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da regulamentação pelo Executivo, para cumprimento das obrigações dispostos nesta Lei.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
BALBINO CARVALHO - SABÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa a atender um tema de fundamental importância na sociedade, qual seja, a inclusão de pessoas com deficiência e idosas com mobilidade reduzida, à luz da nor-

matização da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
Constata-se que esta inclusão, infelizmente, ainda não é uma realidade em diversos segmentos, principalmente nos estabelecimentos bancários. É inegável que ações fundamentais devam ser executadas em benefício destes atores sociais para que possam efetivamente ter uma vida plena, exercendo tarefas necessárias.
São notáveis as dificuldades enfrentadas em diversas situações, onde o fato simplesmente de se deslocar a agência bancária para efetuar um saque, pagamento de uma conta, entre outras situações, se tornam tarefas extremamente penosas para as pessoas idosas e com necessidades especiais, que muitas vezes recorrem ao auxílio de estranhos, pois não há uma atenção e nem equipamentos apropriados.
Torna-se imperioso a formação de uma nova conduta em relação a essas pessoas, a partir de um processo de conscientização do público em geral acerca das reais necessidades e potencialidades desta camada populacional.
Garante-se dessa forma, o princípio fundamental da sociedade inclusiva, assegurando e a promovendo, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, objetivando à sua inclusão social e a cidadania.
Diante do exposto, consubstanciado nas razões supracitadas, em que o presente Projeto beneficiará significativa e eleva parcela da nossa sociedade, tendo, portanto, um amplo alcance social, é que esperamos contar com o apoio desta Casa para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
BALBINO CARVALHO - SABÁ

PROJETO DE LEI Nº 217/17

Dispõe sobre a isenção da taxa de revalidação do cartão Meia Passagem Estudantil (MPE) – SalvadorCARD.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

1º - Torna obrigatório, a isenção da taxa de revalidação do cartão Meia Passagem Estudantil (MPE) – SalvadorCARD.
Parágrafo Único: A revalidação do cartão de Meia Passagem Estudantil custa o equivalente a 2 (duas) tarifas de ônibus convencional vigente.
Art. 2º - Fica revogado o art. 8º do Decreto nº 16.371, de 9 de março de 2006.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

O benefício da Meia Passagem Estudantil, instituído em 1983, veio proporcionar aos estudantes de Salvador o desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento da passagem de ônibus no Município. E está disponível para os alunos matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de ensino fundamental, médio, superior, cursos de mestrado e doutorado, cadastradas junto ao SalvadorCARD e, que estejam frequentando regularmente as aulas.
O objetivo do Projeto de Lei é tornar obrigatório, a isenção da taxa de revalidação do cartão Meia Passagem Estudantil (MPE) – SalvadorCARD.
Conforme o Decreto nº 16.371, de 09 de marco de 2006, que regulamenta o controle de identidade estudantil, através de cartões inteligentes, para efeito de obtenção do benefício da meia passagem escolar no Município de Salvador, no art. 8º, que diz: "A revalidação do cartão MPE e identificação eletrônica estudantil será feita por ocasião do recadastramento anual do aluno, mediante o pagamento de valor equivalente a 2 (duas) tarifas de ônibus convencional vigentes à época, correspondente ao preço do serviço." Por isso, se faz imprescindível com a aprovação da Lei, a revogação do art. 8º do Decreto nº 16.371, de 9 de março de 2006.
É válido ressaltar que o benefício de meia passagem é concedido devido à falta de renda própria do estudante. Portanto, é descabido a cobrança para revalidação.
Diante do exposto, entendemos imperiosa a necessidade de uma norma especifica sobre o assunto, rogamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, pela relevância da medida ora proposta, e em face das razões aqui expostas, acreditamos que, com o indispensável apoio dos eminentes pares, esta Proposição seja aprovada.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE LEI Nº 218/17

Disponho sobre a vedação aos concessionários de serviço públicos de transporte coletivo urbano no âmbito do Município de Salvador, a utilização em dupla função do motorista de ônibus condutor como motorista/cobrador concomitantemente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica vedado a utilização por parte dos concessionários do serviço público de transporte urbano, no âmbito do Município de Salvador, a utilização de motorista (condutores) em dupla função de motorista/cobrador.
Parágrafo Único - As concessionárias de serviços públicos de transporte urbano; serão compelidas ao cumprimento imediato da Lei.
Art. 2º - A fiscalização do cumprimento da presente Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB).
Art. 3º - O não cumprimento das Leis sujeitará o infrator a advertência preliminar e em caso de reincidência a punição pecuniária (multas) em conformidade com a Lei de penalidade e punições a inflações do Município de Salvador.
Art. 4º - Os valores das multas serão estipulados pelo poder público municipal, através do seu órgão regulador do trânsito
Art. 5º - O Poder Público Municipal compulsoriamente fará contar nos editais de licitação para as concessões de serviços públicos de transportes coletivos urbano no âmbito do Município de Salvador a vedação que trata o artigo 1º desta Lei.
Art. 6º- Esta Lei entrara em vigor noventa (90) dias após a sua publicação.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
HÉLIO FERREIRA

JUSTIFICATIVA

A profissão de motorista profissional (ônibus) é uma das mais insalubres e estressantes que existe, assim confirmam os especialistas em Medicina do Trabalho. Problemas de saúde como lombalgia, surdez, úlceras, dores de cabeça, problemas nos olhos, na medula óssea, náuseas, fraquezas generalizadas e doenças respiratórias, são doenças que incidem até duas vezes mais nesses profissionais, do que em outros, e a dupla função de uma forma direta opera ainda mais em favor de agravos à saúde desses profissionais.
Não se pode esquecer que o simples ato de conduzir automotor já é desgastante, o que dirá do acúmulo de funções. Por outro lado, a dupla função do trabalhador, como motorista e cobrador, coloca em perigo de vida ele o condutor e os passageiros, pois, apesar de dizerem que o motorista só pode colocar o ônibus em movimento depois de dar o troco é um engodo, isso não ocorre, o motorista tem que cumprir o horário de percurso imposto pela empresa de ônibus e isto o leva a desempenhar a sua função de forma perigosa.
O ato de dirigir exige concentração, coordenação motora, vigilância constante na condução veicular e prevenção aos possíveis acontecimentos. Desempenhando, duas funções ao mesmo tempo, exige um esforço redobrado e isto compromete a qualidade do serviço.
Nossa posição é em defesa do direito ao serviço público eficiente e seguro, da preservação dos postos de trabalho e da saúde dos trabalhadores, tudo sempre em prol de um capitalismo que gera, sim, riquezas, mas compatíveis com justiça social, dignidade e respeito ao trabalhador, como exigidos pelos ideais democráticos.
A dupla função desempenhada pelos motoristas de transporte urbano, no âmbito do Município de Salvador, é um afronto a CLT e as condições digna de trabalho em face do acumulo das funções, portanto é uma pratica dentro do sistema que precisa ser combatida.
Portanto, diante da relevância da proposta apresentada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto. Projeto este que preza pela qualidade e segurança do trabalhador rodoviário no desempenho de suas funções e ao mesmo tempo é um Projeto de Lei que corrige distorções e equívocos.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
HÉLIO FERREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 336/17

Considerando que o Bairro de São Caetano é um dos maiores distritos de Salvador, Bahia, sendo o mesmo o 4º maior distrito de Salvador com 450.000 habitantes, abrangendo uma área que vai do Largo do Tanque até Campinas de Pirajá (fonte Wikipédia, a enciclopédia livre);
Considerando que no Distrito do São Caetano ocorre a ocupação desordenada e exploração de atividades de caráter econômico sem a devida formalização, mercado informal de comercialização de produtos alimentícios sem a observância de critérios mínimos de vigilância sanitária, colocando a população em situação de risco eminente à saúde;
Considerando a Competência do Município para velar pelo adequado ordenamento do solo urbano, mediante controle do parcelamento, uso e ocupação;
Considerando que a construção de um Mercado Municipal no Bairro de São Caetano extinguiria com o problema da ocupação e exploração desordenada de atividades econômicas informais, bem como proporcionaria a geração de empregos e renda para os munícipes, priorizando, também, os aspectos como acessibilidade e o escoamento das mercadorias de forma que não dificulte as vendas e garanta a saúde, o conforto e a higiene para os feirantes e consumidores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a realização de um estudo de viabilidade técnica visando à construção de um Mercado Municipal no Bairro do São Caetano.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
BALBINO CARVALHO - SABÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 337/17

Considerando que o manejo e o gerenciamento de árvores nas cidades brasileiras ainda é um assunto problemático. A grande variedade de espécies, o plantio de forma inadequada, o envelhecimento e outras adversidades acabam provocando acidentes, como a queda abrupta de alguns espécimes, o que pode trazer consequências trágicas;
Considerando que Compete ao Município conservar, preservar, podar e erradicar as árvores situadas em áreas públicas e fiscalizar a poda, conservação e erradicação das situadas em áreas particulares, conforme Lei Municipal nº. 5.493/99;
Considerando a importância da adoção de medidas preventivas e implantação de políticas que minimizem os danos causados pelo mau gerenciamento desse serviço de fiscalização, conservação e erradicação (Lei Municipal nº. 5.493/99);
Considerando que a realização de um "Inventário Ambiental", com intuito de catalogar as árvores de grande porte no Município para fins de manutenção e política de prevenção a acidentes visa a fornecer aos gestores ambientais um recurso ágil para monitorar essas condições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de um "Programa de Inventário Ambiental", com intuito de catalogar as árvores de grande porte no Município para fins de manutenção e política de prevenção a acidentes.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
BALBINO CARVALHO - SABÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 338/17

Considerando uma melhor administração e o acompanhamento eficiente da frequência dos alunos, e também dos funcionários, auxiliando no gerenciamento, na segurança e na democratização das informações para todos os níveis da hierarquia administrativa;
Considerando que o sistema diminuirá grandemente a evasão escolar, e teremos maior controle sobre a vida dos alunos na escola, bem como o resultado de suas atividades;
Considerando que o sistema irá servir como apoio no controle de acesso ao ambiente escolar, garantindo aos pais a segurança de seus filhos;
Considerando a contribuição que o sistema propõe em diminuir os gastos com desperdícios de merenda escolar visto que quando se fecha a chamada digital, o pessoal da merenda já sabe quantos alunos estão presentes e assim não haverá sobras;
Deste modo, viemos por este meio indicar ao prefeito que o sistema de frequência digital seja implantado nas escolas municipais desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do sistema de controle de frequência digital de alunos em escolas públicas municipais.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
IGOR KANNÁRIO

REQUERIMENTO Nº 169/17

Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, sobre o Dia Municipal de Luta Contra o Lúpus.

Sala das Sessões, 10 abril de 2017.
MARTA RODRIGUES

ATA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR DUDA SANCHES (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ODIOSVALDO VIGAS (*AD HOC*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciada a vereadora CÁTIA RODRIGUES. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 48/17 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos do Projeto de Lei n. 34/17 o qual, sancionado, se constituiu na Lei n 9. 204; Ofício n. 225/17 da Secretaria Municipal de Mobilidade; Projetos de Lei n.s 205 a 207/17 do vereador Toinho Carolino, 208/17 do vereador Alexandre Aleluia, 209 e 210/17 da vereadora Marcelle Moraes, 211/17 da vereadora Rogéria Santos, 212/17 do vereador Igor Kannario, 213 a 215/17 do vereador Cezar Leite, 216/17 do vereador Sabá, 217/17 do vereador J. Carlos Filho e 218/17 do vereador Hélio Ferreira; Projetos de Indicação n.s 326/17 do vereador Orlando Palhinha, 327/17 do vereador Leo Prates, 328 e 329/17 do vereador Cezar Leite, 330 e 331/17 da vereadora Rogéria Santos, 332/17 da vereadora Marcelle Moraes, 333/17 do vereador Cezar Leite, 334 e 335/17 da vereadora Rogéria Santos, 336 e 337/17 do vereador Sabá e 338/17 do vereador Igor Kannario; Requerimentos Especiais n.s 166 a 168/17 do vereador Odiosvaldo Vigas e 169/17 da vereadora Marta Rodrigues; e Requerimento de Utilidade Pública n. 22/17 do vereador Leo Prates. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Cátia Rodrigues (3 a 17 de abril) e Joceval Rodrigues (3 de abril). Na **Tribuna Popular**, teve inicialmente a palavra o senhor Luiz Américo Pereira Câmara, vice-presidente do Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia (Sindimed), que, inicialmente, destacou os 80 anos da entidade e sua atuação pela categoria médica e pela saúde. Comentou sobre os médicos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), cujo trabalho é terceirizado e sem contrato formal com a empresa diretamente responsável pelo serviço, problema ao qual se somam os de salários atrasados e condições precárias de trabalho, inclusive para refeições e descanso. Explicou que o desejo de regularizar essa situação levou ao movimento que atualmente realizam. Comentou também sobre os médicos do Município, que necessitam de reajuste salarial e recebem abono em valor correspondente a 40% da remuneração, cujo vencimento ocorre em maio, razão pela qual necessitam da aprovação imediata da manutenção dessa parcela. Agradeceu o apoio dos vereadores Cezar Leite, Aladilce Souza e Odiosvaldo Vigas e pediu que os demais edis também apoiassem essa demanda. Contou que não consegue diálogo com o secretário de Saúde do Município, mesmo com mesa de negociação já aberta a esse respeito, o que prejudica a discussão sobre plano de carreira, e concluiu dizendo esperar condições semelhantes às oferecidas aos profissionais do programa *Mais Médicos*, do Governo Federal. Em seguida, foi votada e aprovada a licença do vereador Henrique Carballal (5 de abril). Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito expôs notícia do jornal A Tarde sobre o iminente julgamento, pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), da cobrança antecipada de ITIV praticada pela Prefeitura, objeto de antiga luta sua, cujas etapas historiou, dizendo esperar êxito nessa instância julgadora. O senhor presidente elogiou o edil como eminente tributarista mas declarou divergir de sua posição. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que a Mesa tivesse a presença de vereadora, e o senhor presidente convidou a vereadora Marcelle Moraes para compô-la. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador José Trindade disse que o orador mostrou as dificuldades de ser médico em Salvador e comentou sobre visitas que fizera a diversos postos de saúde, onde atestou a falta de profissionais e de medicamentos comuns. Mencionou o Projeto de Indicação da vereadora Lorena Brandão sobre saúde bucal e observou que o Município não utiliza recursos do programa *Brasil Sorridente*, do Governo Federal, voltado a essa demanda. O senhor presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de uso da Tribuna Popular por representante que havia chegado com atraso, e os edis presentes concordaram. Em comunicação inadiável, o vereador Isnard Araújo parabenizou a Casa pela audiência pública sobre a Reforma Política promovida pelo vereador Kiki Bispo e destacou a importância dessa Reforma, criticando a alternativa criada ao voto em lista fechada, que, ao seu ver, desnaturaria esse conceito e favoreceria a criação de "superpartidos". Por fim, alertou sobre mudança, no bojo da Reforma, que trata desigualmente os vereadores em relação a deputados estaduais e federais. O senhor presidente informou que 36 edis entregaram projetos, os quais ainda passariam pelo crivo dos líderes de Governo e de Oposição, e disse que a expectativa era de que fossem realizadas votações nos dias 18 de abril e 7 de junho. Anunciou a realização de reunião do Colégio de Líderes no dia 18, para tratar sobre o programa *Revitalizar* e sobre os projetos entregues pelos edis; comunicou que a Superterça, no dia seguinte, seria sobre a Reforma Política; e, declarando ainda não ter uma posição sobre este assunto, criticou o voto em lista fechada com coligação proporcional. A senhora Sirlene Assis, presidente da União de Negros pela Igualdade (Unegro), agradeceu por poder se pronunciar e explicou que a Unegro exerce um combate dirigido ao tripé desigualdade de classe, de raça e de gênero. Defendeu a necessidade de políticas públicas para as mulheres negras, mencionando a importância das creches para que aquelas que são mães possam trabalhar, e lembrou que elas são as principais vítimas de violência doméstica. Parabenizou a campanha do Carnaval a respeito, lembrou que o racismo institucional mata e afirmou que a emancipação da mulher negra emancipa toda a sociedade. Observou que Salvador tem bairros com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de cidades africanas e, outros, de cidades europeias, tamanha a desigualdade, e também defendeu políticas públicas para a juventude, mencionando condições de estudo em escolas, cotas nas universidades e fraudes em concursos. Por fim, afirmou que o problema do racismo é estruturante e que o combater é cuidar de Salvador. O senhor presidente pediu a compreensão de todos quanto à utilização do elevador, que deve atender, prioritariamente, a idosos e deficientes, e quanto à permanência, em Plenário, de um assessor por vereador. O vereador Luiz Carlos Suíca associou-se à fala da senhora Sirlene Assis e disse que seu mandato defende espaços de poder, qualidade de vida e uma Cidade mais igual para os negros. Em seguida, contou sobre entrevista de rádio com o presidente do Sindimed, que relatou problemas do SAMU, e refutou que a culpa de tais problemas fosse de quem criou o serviço. Parabenizou os sindicatos em campanha salarial e informou visita a um posto de saúde, no dia seguinte, desejando que não fossem impedidos de entrar. A vereadora Marta Rodrigues elogiou os dois segmentos representados na Tribuna Popular. Declarou apoio à pauta dos médicos e sugeriu que a Comissão de Saúde fizesse audiência pública para aprofundar a questão, dentro do papel fiscalizador da CMS. Disse que a representante da Unegro trazia a realidade da "Roma Negra" e declarou-lhe apoio, e relacionou ambas as temáticas, observando que os negros eram quem mais sofria com os problemas da Saúde, especialmente, as mulheres. O vereador Moisés Rocha parabenizou o senhor Luiz Américo e destacou a força das entidades sindicais, afirmando que, sem elas, a realidade seria ainda pior, e criticando o atual Governo Federal por estigmatizá-las. Defendeu a realização de concurso público em lugar da terceirização nesse setor. Cumprimentou a senhora Sirlene Assis e afirmou que a gestão municipal tenta fazer a Cidade retroceder a problemas já enfrentados pela população negra, a qual considerou a principal prejudicada com as reformas previdenciária e política. A vereadora Aladilce Souza Elogiou a senhora Sirlene Assis e a luta da Unegro, e também os médicos e sua entidade, associando-se ao vereador Moisés Rocha quanto à força dos sindicatos. Lamentou os vínculos precários sob os quais os médicos trabalham e pediu concurso para o SAMU, para que esses profissionais obtivessem estabilidade. Observou que o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) serve a demandas emergenciais, sendo inidôneo para contratar pessoas para um serviço como o do SAMU, e concluiu declarando apoio de sua bancada a esse pleito. O vereador Hilton Coelho elogiou a combatividade do Sindimed para a abertura das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Subúrbio. Em seguida, disse que o prefeito anunciou que faria tudo o que o presidente Temer vinha fazendo, como a generalização das terceirizações, e criticou o falso debate entre terceirização e REDA. Defendeu o Plano Nacional das Carreiras de Saúde e declarou seu apoio ao Sindimed pela realização de concurso público e valorização da carreira. Por fim, disse que o atual Governo Federal pretendia a reescravização do povo e defendeu a ida às ruas, sobretudo no dia 28. O vereador Sílvio Humberto afirmou que a situação do SAMU não o surpreendia e também defendeu a realização de concurso público. Criticou declaração do ministro da Saúde sobre a realização de exames e defendeu investimento nas pessoas, mas não na forma de abono, que pode ser retirado. Em seguida, parabenizou o pronunciamento da senhora Sirlene Assis; afirmou que Salvador continuava ostentando o título de capital racialmente mais desigual; observou como isso estruturava a sociedade; e opinou que Salvador só daria um salto de qualidade quando enfrentasse essa questão. O senhor presidente registrou a presença do presidente estadual do PHS, Júnior Muniz. O edil Odiosvaldo Vigas elogiou o pronunciamento da senhora Sirlene Assis e afirmou que a luta contra as desigualdades deve ser contínua. Em seguida, criticou o secretário municipal de Saúde por não atender os vereadores e defendeu o atendimento, também, dos movimentos sociais. Comentou situação do posto de saúde de Cajazeiras e afirmou que era preciso compreender o sentimento da população. Defendeu que as gerências dos postos tinham de ser ocupadas por médicos e afirmou que a situação do SAMU envolvia seara trabalhista. Disse que estar na base do Governo não significava dizer "amém" a tudo e pediu a atuação conjunta da Comissão de Saúde da Casa. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite informou que a classe médica não paralisou suas atividades e que havia mesa de negociação em andamento, que vinha tratando, inclusive, sobre REDA e terceirização. Disse que: a tendência que se descortinava era a de não haver terceirizados na área da Saúde; médico não gosta de fazer greve; e toda mesa de negociação era bem-vinda. Sugeriu que o Sindimed também averiguasse a situação na Maternidade José Maria de Magalhães Netto e declarou-se à disposição de todos para ajudar. Em comunicação inadiável, o vereador José Trindade associou-se ao vereador Odiosvaldo Vigas, dizendo que, mesmo sendo da bancada da situação, ele expôs a realidade, mostrando não ser submisso à Prefeitura, que criticou por nada fazer sobre as questões apontadas. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza também elo-

giou o vereador Odiosvaldo Vigas pelo posicionamento isento; criticou a precarização na Saúde municipal; informou ao vereador Cezar Leite a existência de ação a respeito da Maternidade José Maria de Magalhães Netto; e disse que a greve é feita para enfrentar problemas sérios dos médicos, que cumprem o seu papel. Em comunicação inadiável, o vereador Hilton Coelho contou sobre reunião da Frente Escola sem Mordaça, com diversas organizações contrárias ao cerceamento do pensamento; observou que Projetos como o da *Escola sem Partido* já foram tidos como inconstitucionais em outros estados; e informou a realização de audiência pública dedicada a evitar o encerramento do *Projeto Viver*. Nas **Representações Partidárias**, o vereador José Trindade associou-se ao vereador Edvaldo Brito e informou que, além da ação sobre o ITIV, o TJ-BA também julgaria ação sobre o IPTU, que reputou extorsivo. Com base no art. 131 do Regimento Interno, pediu a inserção, na Ata, de editorial do jornal A Tarde sobre esse assunto, do qual leu alguns trechos. Em aparte, o vereador Sidninho associou-se; informou haver ingressado com medida, no Ministério Público, contrária à taxa de lixo; e historiou as medidas do prefeito na área tributária, reputando-as inconstitucionais. O senhor presidente informou ao vereador José Trindade que a inserção de texto em ata depende da deliberação favorável de 2/3 dos edis, quantitativo que não se mostrava possível naquele momento, razão pela qual adiou essa decisão para quando o *quorum* fosse suficiente. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Leo Prates e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Do Preço, Prorrogação e Reajustamento, Cláusula Terceira do Contrato nº. 12/2017 – **ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIENTOS LTDA.**

Onde se lê:

"...Valor global de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito reais)".

Leia-se:

"...Valor global de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)".

***RETIFICAÇÃO**

No resumo do CONTRATO CMS Nº 12/2017, publicado no DOL de 04 de abril de 2017, página 10.

Onde se lê:

MARGARETH MACEDO PRADO - LOCADORA

Leia-se:

MARGARETH MACEDO PRADO PETERSEN - LOCADORA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Férias Proporcionais

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
2.015	NEIDE COSTA DA SILVA	295/2017

ASSUNTO: Recurso ao Parecer Administrativo referente a concessão de Auxílio-educação

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
6.048	KATIANE DA SILVA SOUZA	1419/2016

ASSUNTO: Auxílio Alimentação

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
16.862	RENATO JORGE LIMA DOREA	338/2017
16.387	NOÉLIA MOURA DE CASTRO	523/2017
16.763	RICARDO LUIZ RAMOS DE ARAÚJO	315/2017
16.878	SHEILA PALMEIRA CARDOSO	333/2017

ASSUNTO: Estabilidade Econômica

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
9.026	ROSÁLIA DO BONFIM COSTA SANTOS	440/2017

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Quinquênio
2.072	AMILTON OLIVEIRA BISPO	554/2017	8º Quinquênio

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº	:04/2017
PROCESSO CMS	:502/2017
PARECER JURIDICO	: nº 121/2017
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: JT COMERCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME
CNPJ Nº	: 110.382.79/0001-19
OBJETO	: Fornecimento de 60 (sessenta) exemplares diários do Jornal A Tarde
PERÍODO	: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL	: R$ 48.720,00 (quarenta e oito mil e setecentos e dois reais)
BASE LEGAL	: Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.200132 – 33.90.39
AUTORIZAÇÃO	: 04/04/2017

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 302/2016
Autor: Executivo Municipal
Ementa: Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências..

PARECER

Projeto de Lei. Institui o Programa de Restauração e Recuperação do Centro Antigo. Contribui com o Planejamento Urbano do município. ***Parecer Favorável.***

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

É de posse da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 302/2016, de autoria do Executivo Municipal, que versa sobre o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador.

De certo que o projeto já foi aprovado na Comissão e Constituição e Justiça e Redação Final, atestando sua conformidade com a Carta Constitucional e com os demais instrumentos de ordenação política de nosso país, além da aprovação na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

Feitos esses esclarecimentos, este relator passa a se manifestar acerca dos aspectos técnicos e de mérito relativos aos impactos no planejamento urbano e meio ambiente que as matérias apresentadas possam trazer, conforme previsão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores deste Município (Resolução n. 910/91), especificamente no inciso V do art. 68.

Em consonância com o inciso IX do art. 30 da Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), é possível verificar que o referido Projeto de Lei busca solucionar uma das principais dificuldades dos municípios que possuem sítios histórico-culturais, que é a manutenção de suas construções históricas. Além disso, o mesmo traz ainda soluções para dinamizar as atividades comerciais na região quando propõe incentivos para transformação de imóveis residenciais para uso multidomiciliar, facultando o funcionamento, no pavimento térreo, de atividade comercial ou de serviço.

Nesse diapasão, sob aspectos relativos ao planejamento urbano e meio ambiente, não verificamos óbice ou circunstância que figure como impeditivo à sua aprovação.

4. CONCLUSÃO.

Ante o exposto anteriormente, o presente opinativo é no sentido de **APROVAR** a Proposição ora sob análise, ante a sua relevância e por buscar soluções para a revitalização e recuperação de imóveis do Centro Antigo de Salvador.

É o parecer.

Salvador, 10 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Relator

Hilton Coelho diz que "Arthur Maia não pode relatar a reforma da Previdência"

Vereador argumenta que campanha do deputado foi financiada por empresas do setor previdenciário

O vereador Hilton Coelho (PSOL), contrário à reforma da Previdência, afirma que o relator da PEC, deputado federal Arthur Maia (PPS-BA), não tem a independência necessária para a missão. "Ele (Maia) já escolheu o lado das empresas e empresários da previdência privada. É a raposa tomando conta do galinheiro. Não tem a menor condição política e moral para ocupar a relatoria, já que estas empresas possuem interesse na mudança das regras previdenciárias", justifica.

Para o legislador, Arthur Maia possui em seu currículo diversas acusações "por crimes contra a administração pública". Como exemplos, citou que o deputado foi investigado em razão de movimentação financeira supostamente incompatível com a renda declarada, quando exercia mandato na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Além disso, frisou, "foi citado na delação premiada do ex-vice-presidente institucional da Odebrecht, Cláudio Melo Filho, sobre o envolvimento na Operação Lava-Jato".



Foto: Assessoria do vereador

Vereador Hilton Coelho

Bancos privados

Hilton Coelho afirmou, ainda, que a candidatura do relator "foi financiada por empresas e bancos relacionados ao setor de previdência privada. Uma das empresas patrocinadoras do deputado é a Bradesco Vida e Previdência, que fez doações de R$ 300 mil para a campanha de Arthur Maia em 2014".

Também financiaram a campanha de Maia, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2014/680/BA/50000000676), informa o vereador, os bancos Itaú Unibanco (R$ 100 mil), Safra (R$ 30 mil) e Santander (R$ 100 mil), instituições financeiras que negociam planos de previdência privada. Diante destes dados, conclui o vereador, "não resta a menor dúvida para onde penderão as decisões de Arthur Maia".

Problemas dos médicos do Samu são discutidos na Tribuna Popular

Vice-presidente do Sindimed fez relatos sobre a situação dos profissionais em Salvador

As condições de trabalho dos médicos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foram relatadas pelo vice-presidente do Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia (Sindimed), Luiz Américo Pereira, na Tribuna Popular de segunda-feira (10).

Precariedade nos vínculos trabalhistas de terceirização, atrasos no salário, problemas de funcionamento dos automóveis do Samu, falta de material e de espaço para fazer as refeições foram alertadas pelo representante da categoria no Plenário Cosme de Farias.

"Além das dificuldades diárias, precisamos que a Câmara nos ajude para revermos o Plano de Cargos e Carreiras. Primeiro, esta Casa precisa aprovar imediatamente o abono dos profissionais de Salvador, para que em maio seja reincorporado ao salário", afirmou Luiz Américo Pereira.



Foto: http://www.carlosmagno.com.br/



Foto: Antonio Queirós

Luiz Américo Pereira, vice-presidente do Sindimed

Vereadores saíram em defesa dos médicos de Salvador. Aladilce Souza (PCdoB), José Trindade (PSL), Luiz Carlos Suíca (PT) e Marta Rodrigues (PT) também concordaram com a necessidade de melhorar as condições de trabalho da categoria.

"Estão claras as dificuldades dos médicos fazerem seus trabalhos. São problemas que vão muito além da estrutura física. Faltam remédios em todos os postos de saúde de Salvador. É uma preocupação nossa e de toda a bancada. A saúde em Salvador está cada vez mais entregue", afirmou Trindade, líder do bloco da oposição na Câmara de Salvador.